

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MARCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.

MATRÍCULA Nº **50.048**

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDENCIA nº "10" do "CONJUNTO RESIDENCIAL PARIS", situado a rua da Pedreira, com a área de utilização de 55,4600m², área construída de uso comum de 1,3167m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 57,2767m², área de terreno de utilização exclusiva de 124,6000m², sendo 69,14m² de área de quintal e jardim e 55,46m² de área que a casa ocupa no solo no solo, áreas de terreno de uso comum de 56,7858m², perfazendo a quota de terreno de 181,3858m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0165315. Construído sobre a área denominada "A" com 10.972,15m², situada em Campo Pequeno, deste Município e Comarca.

PROPRIETÁRIOS: **HABENGE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.320.885/0001-02, com sede e foro à Rua Brigadeiro Franco, 3411, na Cidade de Curitiba-PR, sendo neste ato representada por ANTONIO PEDRO GASPARIN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. RG nº 1181210-4-SSP-PR, e CPF nº 317.875.769-49, 784, conf. proc. fls 032 livro 393-P do cart. Distrital do Boqueirão.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 16.816 do livro nº 02 deste Cartório. COLOMBO, 30 de setembro de 2002.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-1/50.048-Protocolo nº 90.181 em 26-09-2002: COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca-carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 06-09-2002, ITBI/DAM Nº2126/2002 de Lombo, Como vendedores: **HABENGE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **OSIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20-11-1976, op. de logística, C.I. nº 61972978-SSP-PR, em 15-04-1991, CPF Nº 875.400.539-68, residente a rua Leonidas F Alves, 337, cx. postal 85, Jd. Acácias, Quatro Barras-Pr, pelo valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil cem reais) R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil cem reais). **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** COLOMBO, 30 de setembro de 2002

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-2/50.048-Protocolo nº 90.181 em 26-09-2002 :HIPOTECA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 06-09-2002, tendo como Devedores: **OSIEL DE OLIVEIRA**, acima qualificado; **INTERVINIENTE QUITANTE:** BANCO BANESTADO S/A, CNPJ nº 76.492.172/0001-91, sito a rua Bons. Celso, 151, 11º andar, Centro Curitiba-Pr, neste ato representada por EDSON LUIZ LAUFFER, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20-08-1953, bancário, C.I. nº 935.227-SSP-PR, em 10-01-1972, CPF Nº160.446.229-91, e SANDRA DO ROCIO MAKUCH, brasileira, solteira, maior, bancária, C.I. nº 4537192-1-SSP-PR, e CPF nº 713389939-68, conf. proc. fls 144 a 147 livro 253-P do 12º Ofício de Notas da Capital, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada

—SEGUE NO VERSO—

50.048

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado Decreto nº3.851 de 27-06-2.001, publicado no Diário Oficial da União em 28-06-2.001, e alterado pelo pelo Decreto nº3.882, de 08-08-01, publicado no diário oficial da União em 09-08-01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF N°00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ; **VALOR DA COMPRA VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil cem reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$5.250,11. Recursos da conta vinculada de FGTS dos COMPRADORES R\$ 3.849,89: Recursos concedidos pelo pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto; R\$567,07; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$22.432,93; O somatório do valor do financiamento, do desconto do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato na letra "D" correspondente nesta data a R\$6.500,00. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes, serão pagos aos vendedores, observado o disposto na Clausula QUARTA. **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/ DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS: Norma Regulamentada: HH GECIF-000310 DE 22-07--2002: Valor da Operação: R\$23.000,00; Valor de Desconto: R\$567,07: Valor da Dívida: R\$22.432,93; Valor da Garantia: R\$31.826,68; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo em meses de amortização: 240 e renegociação: 0 ; Taxa anual de Juros (%) nominal 8,1600 efetiva 8,4722. Encargo Inicial prestação (a+j) R\$246,01; seguros: R\$17,41: Taxa de risco de Crédito R\$ 0; Taxa de Administração: R\$ R\$0,00 Total: R\$263,42: Venc. do 1º Encargo Mensal: de acordo com a clausula sexta: Epoca de recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. COLOMBO, 30 de setembro de 2002


Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-3/50048 - Protocolo nº 120.560 em 12/11/2010: PENHORA: Conforme Mandado de Registro, extraído dos Autos de Ação de Cobrança Sumária nº 470/2004, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo-PR, aos 17/09/2010, como requerente: **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARIS** e requerido: **OSIEL DE OLIVEIRA**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADOR em favor do **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARIS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00 - FUNREJUS sob nº 10069009300056472 no valor de R\$ 6,22. COLOMBO, 22 de novembro de 2010.


Juracy Lazarotto da Silva
Escrvente Juramentada

MS.

AV-4/50.048 - Protocolo nº 154.018 em 03/06/2016: ANOTAÇÃO DE AÇÃO: Conforme Ofício nº 700002027441, extraído dos Autos nº 5026741-33.2016.4.04.7000/PR, expedido pelo MM. Juíza Federal da 5º Vara Federal de Curitiba-PR aos 03/06/2016, em que **OSIEL DE**

SEGUE


CONTINUAÇÃO

OLIVEIRA (CPF. n° 875.400.539-68) move contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se esta averbação para constar sobre o imóvel objeto desta Matrícula a existência da presente Ação. COLOMBO, 24 de junho de 2016.


Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MS.

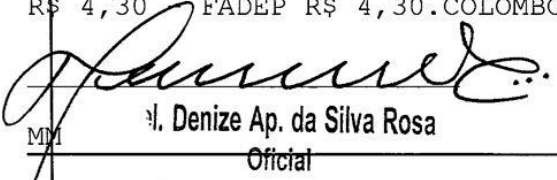
R-5/50.048 - Protocolo n° 158.639 em 30/03/2017: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 0002788-54.2015.8.16.0029, expedido pelo Juizado ESpecial da Vara Cível de Colombo-PR aos 21 de março de 2017, em que é exequente **MARCOS RENAN SALVATI CPF. n° 955.349.549-49 e executado OSIEL DE OLIVEIRA CPF. n° 875.400.539-68, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de MARCOS RENAN SALVATI**, inscrito no CPF. n° 955.349.549-49. Valor da ação R\$ 2.254,65 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Funrejus sob n° 1400000002450982-0 no valor de R\$ 4,30. COLOMBO, 24 de abril de 2017.


Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MS

R-6/50.048 - Protocolo n° 166.893 em 25/09/2018 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0003073-69.2017.8.16, datado de 12/04/2018, expedida pela 01ª Vara Cível de Colombo - PROJUDI, em que é **EXEQUENTES: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARIS; e, EXECUTADO: OSIEL DE OLIVEIRA; O imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARIS.** Valor da Ação R\$ 11.568,17. Funrejus sob n° 14000000004012906-9 no valor de R\$ 23,14. Custas: (VRC 1.293) = R\$ 119,51 - Funrejus R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 4,30 FADEP R\$ 4,30. COLOMBO, 05 de outubro de 2018.

MM


Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

SEGUIE